





## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

As reclamações relativas à caracterização dos prédios são apresentadas em formulário próprio, denominado "Auto de Reclamação".

Os Autos de reclamação estão disponíveis e são entregues no Gabinete de Consulta Pública, instalado na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

As reclamações têm de ser devidamente fundamentadas e especificar as alterações ou retificações pretendidas.

Todas as consequências resultantes de erros introduzidos no cadastro por demarcação incorreta de prédios são da responsabilidade dos respetivos titulares.

Para constar e legais efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município Oliveira do Hospital e afixado nos locais públicos habituais do concelho, bem como divulgado em jornal local e nacional, e ainda na 2ª série do Diário da República.

Oliveira do Hospital, 12 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

- José Francisco Tavares Rolo -



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento